



## PARECER

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 178/2023

Entrada na Comissão: 17/10/2023

Origem: Executivo

Relator: Ricardo Boltan

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de adiamento da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, nos termos da Lei Municipal nº 5.787.

Por se tratar de adiamento no patamar de 0,3% da revisão geral anual, o presente projeto não necessita de Impacto Financeiro, pois não apresenta uma folha de pagamento para fins de depósito na Lei de Responsabilidade Fiscal. Favorável.

Sala das Comissões 17/10/2023

  
Relator.